



Instituído por Decreto Estadual nº 36.580/2021, e a Lei que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004, as diretrizes da Resolução CONERH nº 072/2020, de 09 de março de 2020

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2024 – CBH Rio Itapecuru

Itapecuru Mirim, MA, 04 de setembro de 2024

Aos Senhores (as) Membros do CBH RIO ITAPECURU

**ASSUNTO:** Envio de Documentos

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar os documentos oficiais do Comitê de Bacia Hidrográfica conforme relação a baixo:

- 1 – Atas das Plenárias de Itapecuru Mirim e Mirador;
- 2 – Texto da Câmara Técnica;
- 3 – Lista de Frequência da 3ª Plenária de Codó – MA;
- 4 – Obs.: as representantes do CBH: Maria das Mercês Frazão da Silva e Rosélia Vieira dos Santos Silva receberam diárias, mas não foram.

**Atenciosamente,**

**A diretoria do CBH-ITAPECURU**

*Guigo de Oliveira Feneira*

**Presidente**